



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS – GOIANIAPREV**

**MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2023**  
**PROCESSO Nº 23.20.000004448-0**  
**VOLUME: I**

**RELATOR: SÉVER MARCOS LEAL ALVES**

Versam os autos sobre relatório mensal de investimentos referente ao mês de JUNHO de 2023, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – **GOIANIAPREV**, CNPJ (MF) nº **08.948.407/0001-57**, elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022.

**I – O relatório mensal de investimentos está representado pelas seguintes peças:**

- a) Relatório mensal consolidado do mês de JUNHO: págs. 01 a 36;
- b) Ata do Comitê de Investimentos, que aprova o relatório mensal consolidado do mês de JUNHO, págs. 41 e 43.

**II – Enquadramento da Carteira**

Artigo	Tipo de ativo	Valor (RS)	% Carteira	Política de Investimentos	Limite legal
<b>Renda fixa</b>					
Art. 7º I, "a"	Título do Tesouro Nacional	559.365.502,16	53,41	53%	100%
Art. 7º I, "b"	Fundos 100% títulos públicos	12.353.380,35	1,18	5%	100%
Art. 7º III, "a"	Fundos renda fixa	123.613.350,44	11,80	10%	65%
Art. 7º IV	Ativos de renda fixa	109.231.942,21	10,43	5%	20%
Art. 7º V, "a"	FIDC Cota Sênior	305.722,78	0,03	0,5%	5%
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	0,0	0,0	0,0	5%
<b>Total Renda fixa</b>		<b>804.869.897,94</b>	<b>76,85</b>	-	<b>100%</b>

<b>Renda variável</b>					
Art. 8º I	Fundos de ações	107.905.051,18	10,30	5%	35%
<b>Total Renda variável</b>		<b>107.905.051,18</b>	<b>10,30</b>	-	<b>35%</b>
<b>Investimentos no exterior</b>					
Art. 9º II	Fundos de Investimentos no exterior	23.383.395,71	2,23	4%	10%
Art. 9º III	Fundos de ações – BDR Nível I	40.368.867,96	3,85	5%	10%
<b>Total Investimentos no exterior</b>		<b>63.752.263,67</b>	<b>6,08</b>	-	<b>10%</b>
<b>Investimentos estruturados</b>					
Art. 10 I	Fundos multimercados	63.714.232,92	6,08	10%	10%
Art. 10 II	Fundo de participação	-6.000.480,36	-0,57	0%	5%
<b>Total Investimentos estruturados</b>		<b>57.713.752,56</b>	<b>5,51</b>	-	<b>15%</b>
<b>Fundos imobiliários</b>					
Art. 11	Fundo de investimento imobiliário	13.101.042,46	1,25	1%	5%
<b>Total Fundos imobiliários</b>		<b>13.101.042,46</b>	<b>1,25</b>	-	<b>5%</b>
<b>Total</b>		<b>1.047.342.007,81</b>	<b>100</b>	-	-

### III – Rentabilidade por artigo

Artigo	No mês	No ano	No mês (R\$)	No ano (R\$)
Art. 7º I, “a”	1,16	6,81	6.192.798,46	32.014.039,52
Art. 7º I, “b”	1,23	6,44	364.397,00	4.470.749,20
Art. 7º III, “a”	1,15	5,79	1.612.341,27	7.915.363,07
Art. 7º IV	0,30	3,90	514.732,33	3.231.942,21
Art. 7º V, “a”	-0,03	-14,12	-91,39	-50.279,74
Art. 7º V, “b”	0,89	3,78	6.535,16	59.090,72
Art. 8º I	8,16	8,92	8.136.212,27	8.837.616,04
Art. 9º II	-1,51	-1,28	-358.199,19	-304.251,61
Art. 9º III	0,73	10,73	293.237,66	3.910.971,65
Art. 10 I	6,99	20,08	4.160.157,27	10.654.529,71
Art. 10 II	0,10	52,33	-6.082,98	-2.061.425,33
Art. 11	-0,15	-1,54	-19.844,65	-204.844,52
<b>Total</b>			<b>20.896.193,21</b>	<b>68.473.500,92</b>

### IV – Análise de liquidez

Período	Valor (R\$)	%
De 0 a 30 dias	303.082.949,30	28,94
De 31 dias a 365 dias	62.560.571,68	5,97
Acima de 365 dias	681.698.486,83	65,09
<b>Total</b>	<b>1.047.342.007,81</b>	<b>100</b>

## V – Rentabilidade da carteira versus Meta Atuarial

Ano	Rentabilidade ano
2023	7,13
IPCA + 4,86%	5,30

## VI – Considerações finais

Verificamos que o relatório mensal de investimentos do GOIANIAPREV, referente ao mês de JUNHO de 2023, refletido nas peças que o integram, foi elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, e, após análise dos autos, constatou-se o que segue:

1. A Composição da Carteira de Investimentos do mês em análise, está em conformidade política de investimento da Autarquia, totalizando os valores da carteira de investimento do GOIANIAPREV, no montante de **R\$ 1.047.342.007,81** (Um bilhão, quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, sete reais e oitenta e um centavos) (100%). Na qual, **76,85 %** estão em renda fixa, no montante de **R\$ 804.869.897,94** (oitocentos e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), **10,30 %** estão em renda variável, no montante de **R\$ 107.905.051,18** (cento e sete milhões, novecentos e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dezoito centavos) , **6,08 %**, aplicado em Investimento no Exterior, no valor de **R\$ 63.752.263,67** (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) estão aplicados em investimento no exterior, **5,51 %** aplicado em investimento estruturado , no valor de **R\$ 63.752.263,67** (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e **1,25 %** estão aplicados em fundos imobiliários , no valor de **R\$ 13.101.042,46** (treze milhões, cento e um mil, quarenta e dois reais e vinte e quarenta e seis centavos).
2. O relatório demonstrou rendimento positivo no montante de **R\$ 20.896.193,21** (vinte milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e um centavos) no mês de referência, tendo o acumulado no ano valor o valor de **R\$ 68.473.500,92** (sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos)
3. No mês, a carteira atingiu **2,05 %** contra a meta de **0,32 %** e no acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade **7,13%** contra **5,30 %** da meta atuarial.

## IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade do presente relatório mensal de investimentos.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Por sim, encaminha-se o presente processo à Gerência de Investimentos para as providências cabíveis.

**CONSELHO FISCAL DO GOIANIAPREV**, aos vinte e 09 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves**,  
**Auditor Fiscal de Posturas**, em 11/04/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3914258** e o código CRC **D78AA5BB**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.20.000004448-0

SEI Nº 3914258v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova o Processo do relatório mensal de investimentos de junho de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o relatório mensal de investimentos de junho de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 09 dias do mês de abril de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/04/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Gerente de Planejamento**, em 11/04/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/04/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 12/04/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3914581** e o código CRC **81FE3ABA**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000004448-0

SEI Nº 3914581v1